

VASTIS

Consultoria de Valores Mobiliários

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Consultor de Valores Mobiliários, Pessoa Jurídica (Anexo E da Resolução CVM nº 19/2021)

Vastis Consultoria de Investimentos LTDA

CNPJ 68.144.262/0001-63

Agosto de 2026

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021, atestando que:

- Reviram o presente formulário de referência;
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Vastis Consultoria de Investimentos LTDA.

Lucas Cancian Rossitti, CPF 363.019.168-16, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e Kallyl B Ribeiro, CPF 322.303.418-80, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atestam o conteúdo deste formulário.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vastis Consultoria de Investimentos LTDA foi constituída em 21 de julho de 2026, com sede em Tietê, Estado de São Paulo, tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35250627280. A sociedade foi constituída com o objeto social de exercer a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19/2021, e tem como responsável técnico Lucas Cancian Rossitti, já registrado na CVM como consultor de valores mobiliários pessoa natural sob o código 004522-5 desde 25 de março de 2026.

2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 anos

Por se tratar de sociedade recém-constituída, não há mudanças relevantes a relatar no período.

3. Recursos humanos

- **Número de sócios:** 1
- **Número de empregados:** 0
- **Número de terceirizados:** 0
- **Pessoas naturais registradas na CVM como consultor, atuando como prepostos, empregados ou sócios da empresa:** Lucas Cancian Rossitti (Consultor CVM 004522-5).

4. Auditores

A empresa não possui, no momento, auditores independentes contratados.

5. Resiliência financeira

Por se tratar de sociedade recém-constituída, a presente declaração tem caráter projetivo, baseada na migração dos contratos de consultoria hoje faturados pelo diretor responsável, Lucas Cancian Rossitti, como consultor de valores mobiliários pessoa natural (registro CVM 004522-5), para a Vastis Consultoria de Investimentos LTDA, por meio de aditivos contratuais a serem firmados a partir da concessão do registro da pessoa jurídica na CVM. Com base nessa migração, a sociedade atesta que a receita projetada da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir integralmente os custos e investimentos associados a essa atividade.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrição detalhada das atividades

- **Tipos e características dos serviços prestados:** consultoria de valores mobiliários prestada de forma profissional, independente e individualizada, incluindo orientação, recomendação e aconselhamento sobre classes de ativos e valores mobiliários específicos, no modelo fee based (remuneração via percentual sobre o patrimônio assessorado).
- **Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:** renda fixa (títulos públicos e privados), fundos de investimento, ações, produtos internacionais/offshore e produtos estruturados.
- **Processo de “conheça seu cliente” e suitability:** o processo é realizado por meio da aplicação do questionário de Análise de Perfil do Investidor (API) diretamente no aplicativo Carteira Advisor, utilizado pela Vastis como CRM e consolidador de carteiras. O questionário abrange objetivos de investimento, horizonte de tempo, tolerância a risco, experiência prévia com investimentos e situação financeira do cliente, sendo complementado por entrevista qualitativa conduzida pelo diretor de consultoria, que aprofunda aspectos não capturados objetivamente pelo questionário, como reação a perdas, contexto familiar e sucessório, e objetivos de vida. O resultado dessa avaliação orienta diretamente a definição da política de investimentos e do plano de alocação-alvo de cada cliente, e é revisado periodicamente, ao menos uma vez ao ano, ou sempre que houver mudança relevante na vida do cliente, permanecendo toda a documentação registrada no próprio Carteira Advisor, disponível para consulta do cliente e para fins de auditoria.

6.2 Outras atividades desenvolvidas pela empresa

Além da consultoria de valores mobiliários, a Vastis presta serviços de planejamento financeiro pessoal em sentido amplo, abrangendo planejamento sucessório, planejamento de aposentadoria, análise de adequação de seguros (incluindo seguro de vida) e organização de fluxo de caixa e finanças pessoais, além da articulação com profissionais de outras áreas (contadores, advogados) para temas fiscais e societários dos clientes. Quando exercidas de forma que não envolvam orientação, recomendação ou aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, essas atividades se enquadram na exceção prevista no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução CVM 19; ainda assim, são sempre exercidas em conjunto e sob os mesmos princípios de transparência e primazia do interesse do cliente que orientam a consultoria de valores mobiliários, nos termos do § 3º do mesmo artigo.

Não são identificados conflitos de interesse relevantes entre essas atividades e a consultoria de valores mobiliários, uma vez que a remuneração da Vastis é integralmente fee based (percentual sobre o patrimônio assessorado), não havendo comissionamento por produtos de seguro, previdência ou quaisquer outros indicados no âmbito do planejamento financeiro.

A Vastis não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum que exerçam atividades relacionadas ao mercado de valores mobiliários.

6.3 Perfil dos clientes

- **Número total de clientes:** 15 clientes ao todo, sendo 3 investidores profissionais, 10 investidores qualificados e 2 investidores não qualificados, conforme a classificação prevista na regulamentação de suitability.
- **Distribuição por tipo:** 9 pessoas naturais e 6 pessoas jurídicas não financeiras. Não há clientes das demais categorias (instituições financeiras, entidades de previdência complementar, seguradoras, sociedades de capitalização, clubes de investimento, fundos de investimento ou investidores não residentes).

7. Grupo econômico

A Vastis Consultoria de Investimentos LTDA não integra grupo econômico com controladoras, controladas, coligadas ou sociedades sob controle comum até a presente data.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Estrutura administrativa

A sociedade é administrada por dois diretores estatutários, conforme designação constante do contrato social:

- Lucas Cancian Rossitti: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Diretor de Suitability (Resolução CVM 30);
- Kallyl B Ribeiro: Diretor de Compliance e Controles Internos e Diretor de PLD/FTP (Resolução CVM 50), sem vínculo societário, empregatício ou remuneração pela função, de modo a preservar a independência exigida pelo § 2º do art. 19 da Resolução CVM 19.

8.3 Diretores responsáveis

Lucas Cancian Rossitti, CPF 363.019.168-16, cargo de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability, posse em 20/08/2026, prazo de mandato indeterminado.

Kallyl B Ribeiro, CPF 322.303.418-80, cargo de Diretor de Compliance/Controles Internos e PLD/FTP, posse em 20/08/2026, prazo de mandato indeterminado.

8.4 Currículo do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários

- Graduação em Administração (Faculdade de Integração de Tietê, 2008-2011);
- Pós-graduação em Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas (FIA Business School, 2023-2024);
- Certificações: CFP® (desde setembro de 2021), CEA (desde outubro de 2019), CPA, C-Pro R, C-Pro I, Consultor CVM;
- Experiência profissional: Bradesco, região de Piracicaba (2014-2026), de Escriturário a Especialista de Investimentos Sênior, com carteiras administradas somando mais de R\$ 1 bilhão em ativos sob recomendação ao longo da carreira.

8.5 Currículo do diretor responsável por regras, procedimentos e controles internos

- Graduação em Ciências Econômicas (UNIMEP);
- Certificação CPA-10 Anbima ativa; cursando MBA em Liderança, Gestão de Equipes e Produtividade (PUC-RS);
- Experiência profissional: Gerente Geral de Agência no Sicoob UniCentro Br (Tietê/SP, 2024); Líder Regional no Sicoob Cocre (Piracicaba/SP, 2017-2024); Gerente Geral de Agência no Bradesco (Itaberá/SP, 2005-2017).

8.6 Estrutura mantida para a atividade de consultoria

- **Quantidade de profissionais:** 1 (Lucas Cancian Rossitti).
- **Percentual de profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM:** 100%.
- **Natureza das atividades e sistemas envolvidos:** a Vastis utiliza o aplicativo Carteira Advisor como CRM e consolidador de carteiras, por meio do qual são realizados o cadastro de clientes, a aplicação do questionário de Análise de Perfil do Investidor (API), o acompanhamento mensal da composição e rentabilidade das carteiras, e a geração dos relatórios de composição utilizados para a elaboração das cartas mensais do consultor e das sugestões de rebalanceamento. Para consulta e validação de dados de fundos de investimento, é utilizada a plataforma Mais Retorno. A rotina de acompanhamento inclui a elaboração de uma política de investimentos e plano de implementação individualizado para cada cliente, com revisão periódica da alocação real frente à alocação-alvo definida e comunicação formal por meio de carta do consultor personalizada.

8.7 Estrutura de compliance

- **Quantidade de profissionais:** 1 (Kallyl B Ribeiro).
- **Natureza das atividades e independência do trabalho:** acompanhamento do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, sem vínculo com o desempenho comercial da consultoria, em observância ao § 2º do art. 19 da Resolução CVM 19.

9. Remuneração da empresa

- **Formas de remuneração praticadas:** taxa de administração/consultoria calculada como percentual sobre o patrimônio assessorado (fee based), sem cobrança de comissões por produtos recomendados.

- **Distribuição percentual da receita (últimos 36 meses):** 100% da receita decorre de taxas com base fixa (percentual sobre o patrimônio assessorado). Não há cobrança de taxas de performance, honorários por hora ou outras formas de remuneração, incluindo rebates ou remunerações recebidas de emissores, gestoras ou distribuidores.

10. Regras, procedimentos e controles internos

- **Tratamento de soft dollar:** a Vastis não aceita presentes, viagens, cursos ou qualquer outro benefício de terceiros que possa comprometer a independência da recomendação, conforme detalhado no documento “Regras, Procedimentos e Controles Internos”.
- **Endereço da página do consultor:** <https://www.vastis.com.br>, onde estão disponíveis este Formulário de Referência, o Código de Ética, as Regras e Controles Internos e a Política de Negociação de Valores Mobiliários, conforme exigido pelo art. 14 da Resolução CVM 19.

11. Contingências

Não há, até a presente data, processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a Vastis Consultoria de Investimentos LTDA ou seu diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figurem no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários

- Não sofreu, nos últimos 5 anos, punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central, SUSEP ou PREVIC, e não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições autorizadas a funcionar por tais órgãos;
- Não possui condenação por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional;
- Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;
- Não consta em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Lucas Cancian Rossitti

Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários

(Consultor CVM 004522-5)

Tietê/SP, Agosto de 2026